

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DA EMPRESA SIMARSUL
– SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.**

(DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

068/CPR/2022

A **SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.**, doravante designada por SIMARSUL, com sede na ETAR da Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III, 2975-403 Quinta do Conde, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 514 385 901, capital social de 25.000.000,00 € (*vinte e cinco milhões de euros*), telefone 265 544 000, website <http://www.simarsul.adp.pt>, na qualidade de entidade adjudicante, convida a apresentar proposta, no âmbito de procedimento de consulta prévia para a celebração do contrato de aquisição de serviços de Encarregado da Proteção de Dados da empresa SIMARSUL, S.A. (Data Protection Officer – DPO), nos seguintes termos:

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da SIMARSUL, S.A., no uso de competências próprios, por deliberação datada de 14 de Julho de 2022.
2. O procedimento de consulta prévia é realizado nos termos do artigo 20.º, n.º I, alínea c), do Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri, devendo os respetivos pedidos ser-lhe dirigidos através da plataforma eletrónica, em <https://www.acingov.pt/>, por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
4. A proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:
 - 4.1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e do Anexo I ao presente convite;

- 4.2. Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - 4.3. Memória descritiva da metodologia dos serviços propostos para a execução dos serviços objeto do contrato a celebrar, com identificação do Encarregado de Proteção de Dados a afetar à execução contratual, bem como, se aplicável, da equipa auxiliar;
 - 4.4. Declaração de aceitação da IT001 – Requisitos da Sustentabilidade e Responsabilidade Social para a aquisição de serviços, elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo III ao presente convite;
 - 4.5. Declaração de Responsabilidade Social, elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo IV ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - 4.6. Certidão comprovativa de inscrição do concorrente no Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com todas as inscrições em vigor;
 - 4.7. Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente procedimento.
5. O preço da proposta será expresso em euros, com duas casas decimais e não inclui o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

6. Apresentação da Proposta

- 6.1. A proposta, e os documentos que a constituem, deve ser apresentada diretamente na Plataforma eletrónica de contratação pública acinGov, acessível através do sítio eletrónico: <https://www.acingov.pt/>, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, até às 18:00:00 do dia 22/07/2022.
- 6.2. A proposta e os documentos que a constituem devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.
- 6.3. Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no n.º 6.1 do presente convite, assinados individualmente, não bastando,

sob pena de exclusão da proposta, a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compressão que contenham mais do que um dos documentos exigidos.

6.4. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:

6.4.1. Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;

6.4.2. Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

6.5. Nos casos em que o certificado de assinatura eletrónica qualificada não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente, sob pena de exclusão da proposta, instruí-la com um documento que permita comprovar os poderes de representação de que dispõe.

7. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

8. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. A proposta apresentada não será objeto de negociação.

10. Os fundamentos para a exclusão da proposta são os previstos nas alíneas do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, do mesmo Código.

11. Critério de adjudicação

11.1. A adjudicação será feita, nos termos do disposto no artigo 74.º, n.º 1, al. b), do CCP, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de monofator, adjudicando-se a proposta de mais baixo preço apresentada.

11.2. Se, da aplicação do critério de adjudicação definido no número anterior, resultar uma situação de empate, o desempate será efetuado por sorteio, nos seguintes termos:

11.2.1. O júri notifica os concorrentes que apresentaram as propostas empatadas, com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias, da data, da hora e do local da realização do sorteio;

11.2.2. A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes;

11.2.3. Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração;

11.2.4. A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

11.2.5. A não comparência de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização ou de adiamento.

12. Documentos de Habilitação

12.1.O adjudicatário deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da comunicação da adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração de habilitação, emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP e do Anexo V ao presente convite;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP:
 - a. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - b. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal;
 - c. Certificados do registo criminal da pessoa do adjudicatário e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração que se encontrem em efetividade de funções;
- c) Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) relativo à prevenção de utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo.
- d) Cópia da cédula profissional da inscrição/registo na Ordem dos Advogados do(s) elemento(s) indicado(s) para a execução do contrato.

12.2.Todos os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa.

12.3.O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP é de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação para o efeito.

13. Nos termos do n.º I do artigo 94.º do CCP, o contrato deve ser reduzido a escrito.
14. A minuta do contrato é notificada em simultâneo com a decisão de adjudicação, considerando-se a mesma aceite caso não seja formulada qualquer reclamação nos 2 (*dois*) dias úteis subsequentes à notificação.
15. Não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.
16. Em tudo o omissa será aplicável o CCP.
17. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
18. Com a entrega da proposta, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
19. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
20. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
21. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico **dpo.simarsul@adp.pt** ou da morada **ETAR da Quinta do Conde, sita em Estrada Nacional 10, 2975-403 Quinta do Conde.**

JUNTA:

Anexo I – Modelo de declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

Anexo II – Modelo de declaração Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de aceitação da IT001 – Requisitos da Sustentabilidade e Responsabilidade Social para a aquisição de serviços

Anexo IV – Declaração de compromisso com os requisitos da Responsabilidade Social

Anexo V – Modelo de declaração de habilitação

Caderno de Encargos

ANEXO I

Modelo de declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos

(a que se refere o ponto 4.1 do Convite)

1 - ...(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo ao contrato a celebrar na sequência da consulta prévia para a aquisição de serviços de Encarregado da Proteção de Dados da empresa SIMARSUL, S.A. – 068/CPR/2022, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a Entidade Adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)], ... (nome legível).

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo da Proposta de Preço

(a que se refere o ponto 4.2 do Convite)

_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____ [qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede e código de acesso à certidão permanente], depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de consulta prévia destinado à celebração do contrato de aquisição de serviços de encarregado da proteção de dados da empresa SIMARSUL, S.A. (DATA PROTECTION OFFICER – DPO), declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global para o conjunto de dois anos de €..... (por extenso e por algarismos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP

ANEXO III

Declaração de aceitação da IT001 – Requisitos da Sustentabilidade e Responsabilidade Social para a aquisição de serviços

IT001 - Requisitos da sustentabilidade e responsabilidade social para a aquisição de serviços

(a que se refere o ponto 4.4 do Convite)

Eu, abaixo assinado, _____,
portador do Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em
_____, pelo Arquivo de Identificação de _____, declaro ter tomado
conhecimento e compreendido todos os requisitos do sistema de sustentabilidade e
responsabilidade social para a minimização do impacte ambiental e riscos de segurança associado às
atividades executadas na SIMARSUL S.A.

Mais declaro que me comprometo a cumprir com todos os procedimentos de ambiente, qualidade,
segurança, responsabilidade social e energia que me foram transmitidos pela SIMARSUL, S.A.
(incluindo IT001 Edição 00), sendo que, o seu não cumprimento, eximirá a SIMARSUL, S.A. de
qualquer responsabilidade.

Declaro ainda garantir a confidencialidade quanto à informação e elementos de que, venha a ter
conhecimento, obrigando-me expressamente a utilizar a informação confidencial a que tenha acesso,
única e exclusivamente para efeitos e no âmbito do fornecimento de bens e serviços para aquisição
de serviços de encarregado da proteção de dados da empresa SIMARSUL, S.A. (DATA
PROTECTION OFFICER – DPO).

Quinta do Conde, ____ de _____ de _____

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

Declaração de Responsabilidade Social

(a que se refere o ponto 4.5 do Convite)

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (.....), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores;
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a SIMARSUL venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da (*empresa*);

- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
- l) Informar a SIMARSUL de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de *(tipo)*;
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2022

Assinaturas

ANEXO V

Modelo de Declaração de habilitação

(a que se refere a alínea a) do ponto 12.1 do Convite)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de consulta prévia para a aquisição de serviços de Encarregado da Proteção de Dados da empresa SIMARSUL, S.A. – 068/CPR/2022, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.